



ara Municipal de Pirai
do do Rio de Janeiro

INDICAÇÃO Nº232/2014

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA (RUSSO), Vereador, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas prerrogativas, indica ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, para que determine junto à Secretaria competente a viabilidade da construção de abrigo para passageiros nos pontos de ônibus ao longo da Estrada João Guimarães, em Arrozal.

JUSTIFICATIVA:

A construção dos referidos abrigos vem atender aos anseios dos moradores e dos muitos funcionários das empresas instaladas no local, que muitas vezes ficam expostos às condições climáticas por não ter lugar adequado para se abrigarem.

Face ao exposto, e justificada a presente proposição, esperamos do Chefe do Executivo Municipal determinações para o seu pronto atendimento.

SALA DAS SESSÕES, em 12 de agosto de 2014.

JOSÉ PAULO CARVALHO DE OLIVEIRA
- Vereador -



ara Municipal de Pirai
do do Rio de Janeiro